



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região

Carta Precatória Cível **0024266-91.2021.5.24.0076**

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 21/09/2021

Valor da causa: R\$ 11.655.059,29

Partes:

DEPRECANTE: DIVINO SEBASTIAO CANAVARROS DE ABREU

ADVOGADO: MILTON APARECIDO OLSEN MESSA

ADVOGADO: TAINARA CAVALCANTE TORRES DE SOUZA

DEPRECADO: SERVICO DE NAVEGACAO DA BACIA DO PRATA SA

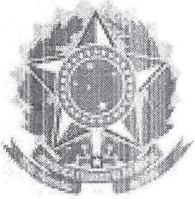
ADVOGADO: DIRCEU RODRIGUES JUNIOR

DEPRECADO: APPM-AGENCIA PORTUARIA DE PORTO MURTINHO LTDA

ADVOGADO: ARIANNY ANTERO CORREA

LEILOEIRO: TARCILIO LEITE

ADVOGADO: CAROLINA PACHECO

**SERVIÇO REGISTRAL DE PORTO MURTINHO/MS**

Rua Cel. Pedro celestino, 631 – Centro – Porto Murtinho/MS - CEP 79.280-000
Tel.:(67) 3287-1393 – E-mail: cartorioregistralm@hotmail.com

CARMEN LEON
Responsável Interina

Porto Murtinho-MS, 07 de Abril de 2022.

Ofício nº 132/2022.
Sr.º Giovanni Everson Carlin
Oficial de Justiça Avaliador do Trabalho.

Referência: Processo nº 0024266-91.2021.5.24.0076.

Atendendo aos termos do Processo em epígrafe, segue em anexo certidões atualizadas das Matrículas sob os números 1.149, 2.444 e 2.532 – Lº 2, Registro Geral, com os devidos Registros de Penhoras.

Atenciosamente,


/ Carmen Leon
Responsável Interina

Serviço Registral de Porto Murtinho-MS
Carmen Leon
Interina
Rua. Cel Pedro Celestino 631, Centro
Contato (67) 3287-1393

DATA:- Porto Murtinho, 07 de maio de 1984. IMÓVEL:- Uma gleba de terras do imóvel denominado "BOCAIUVAL", situada na zona suburbana desta cidade, com a área de 19 ha 5.733 m² (dezenove hectares, cinco mil e setecentos e trinta e três metros quadrados), cuja gleba tem a configuração de um polígono irregular e as seguintes confrontações:- Começa no marco I, que fica a 20 metros do centro do riacho Amonguijá a margem esquerda deste, na divisa das terras do Matadouro Municipal, daí, rumo S.28°E, segue na extensão de 25 metros, até alcançar o marco II, daí, com rumo S.20°E, segue na extensão de 75 metros, até alcançar o marco nº 3, daí com o rumo S.12°E, segue na extensão de 105,30 metros, até alcançar o marco nº 4, daí com o rumo S.48°W, segue na extensão de 515,30 metros até alcançar o marco nº 5, daí com o rumo norte 42°W, segue na extensão de 311 metros até alcançar o marco nº 6, daí, com o rumo nº 30°E, segue na extensão de 95 metros até alcançar o marco nº 7, daí com o rumo N;S., segue na extensão de 175 metros, beirando a margem esquerda do riacho Amonguijá, até alcançar o marco nº 8, daí com o rumo S.81°E, segue na extensão de 212 metros beirando ainda a margem esquerda do Riacho Amonguijá até alcançar o marco nº 9, daí com o rumo N.69°E., segue beirando também a margem esquerda do riacho Amonguijá, na extensão de 286 metros até alcançar o marco nº 1, que foi tomado como ponto de partida. Confronta em sua integridade:- ao NORTE, com o Riacho Amonguijá; ao SUL, com terras da Florestal Brasileira S/A; a LESTE, com terras pertencentes a Olmes Ferreira Gomes e a OESTE, pelo Riacho Amonguijá. PROPRIETÁRIOS:- ALVARO DE OLIVEIRA, brasileiro, pecuarista, portador da cédula de identidade RG Nº 752.121-SSP/SP, CIC Nº 004.907.841-00 e sua mulher D^a MARIA GLÓRIA MIRANDA DE OLIVEIRA, portuguesa, do lar, portadora da cédula de identidade para estrangeiro Nº 971.849-DOPS/SP expedida em 08.04.76, CIC Nº 040.659.211-04, casados, residentes e domiciliados nesta cidade na Rua Dr. Correa nº 719. TITULO AQUISITIVO:- Transcrito sob o nº 3.459, Livro 3-G, folhas 265, em 03 de setembro de 1970, neste cartório. INCRA:- Código do Imóvel:- 907.065.000.841-4. Área total:- 50,0. Módulo Fiscal:- 80,0. Nº de Módulos Fiscais: 0,62. Fração Mínima de Parcelamento:- 25,0. Exercício de 1984 pago. CERTIDÃO NEGATIVA DO IBDF/INAMB expedida pela agência do INAMB nesta cidade, datada de 27 de abril de 1984. Consta da escritura a declaração dos transmitentes, sob as penas da lei, de que não são responsáveis diretos pelo recolhimento de contribuições à Previdência Social Rural. E. R\$ 8.400,00 O Oficial do Registro:-

José Thomás de Jesus
José Thomás de Jesus.

R-1/1.149 - Porto Murtinho, 07 de maio de 1984

TRANSMITENTES:- ALVARO DE OLIVEIRA, brasileiro, pecuarista, portador da cédula de identidade RG Nº 752.121-SSP/SP, CIC Nº 004.907.841-00 e sua mulher D^a MARIA GLÓRIA MIRANDA DE OLIVEIRA, portuguesa, do lar, portadora da cédula de identidade para estrangeiro Nº 971.849-DOPS/SP expedida em 08.04.76, CIC Nº 040.659.211-04, casados, residentes e domiciliados nesta cidade na Rua Dr. Correa nº 719.

ADQUIRENTE:- OLMES FERREIRA GOMES, brasileiro, casado com D^a Mercedes Vieira Gomes sob o regime de Comunhão Universal de Bens, pecuarista, portador da cédula de identidade RG Nº 116.373-SSP/MT, CIC Nº 040.652.551-04, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Cel. Alfredo Pinto nº 406. TITULO Compra e venda do imóvel objeto da matrícula supra sob o nº 1.149. FORMA DO TITULO:- Escritura pública de compra e venda de 02 de maio de 1984, lavrada nas notas do Cartório do 2º Ofício desta comarca, Livro nº 30, folhas 264. VALOR DO IMÓVEL:- Cr\$ 2.063.000,00 (Dois milhões e sessenta e três mil cruzeiros). CONDIÇÕES:- Responder pela evicção legal quando chamado à autoria. E.20.630,00 O Oficial do Registro:-

José Thomás de Jesus
José Thomás de Jesus

-VIDE VERSO-

CEMTECO
Município de Porto Murtinho - Mato Grosso do Sul
Cartório de Registro de Imóveis - Porto Murtinho - Mato Grosso do Sul
Livro nº 2 - Registro Geral deste e
Sua Prefeitura Municipal nº 5.018/87

R-2/1.149 - Porto Murtinho, 03 de Maio de 1994


Transmitente:- MERCEDES FLORES VIEIRA, portadora da cédula de identidade - RG nº 116.366-SSP/MT, filha de Jayme Vieira e Celina Flores Vieira, brasileira, separada judicialmente, comerciante, residente e domiciliada nesta cidade, a Rua Cel. Alfredo Pinto nº 406.

Adquirente:- OLMES FERREIRA GOMES, portador da cédula de identidade RG. nº 116.373-SSP/MT, CPF nº 040.652.551-04, brasileiro, separado judicialmente, pecuarista, residente e domiciliado nesta cidade, a Rua 13 de Maio s/nº.

Título:- Separação Judicial. (Nos termos da partilha homologada por sentença de 22.03.94, coube unica e exclusivamente ao adquirente OLMES FERREIRA GOMES, o imóvel objeto da presente matricula sob nº 1.149).

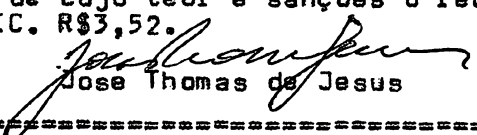
Forma do Título:- Mandado Judicial datado de 28 de abril de 1994, expedido pelo Juizo de Direito desta Comarca, devidamente assinado pelo Dr. NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS - Juiz de Direito, extraído dos autos nº 29/93 - de Ação de Separação Consensual, requerido por Olmes Ferreira Gomes e Mercedes Flores Vieira.

Valor Tributado: Cr\$ 6.132.341,89 (seis milhões, cento e trinta e dois mil trezentos e quarenta e um cruzeiros reais e oitenta e nove centavos), conforme Certidão datada de 03.05.94, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade.

O Oficial do Registro:- 
José Thomas de Jesus

AV-1/1.149 - Porto Murtinho, 13 de Outubro de 1994.

Procede-se a esta averbação nos termos do que foi requerido a este Cartório, por OLMES FERREIRA GOMES, acima qualificado, para ficar constando a existência da reserva legal da floresta e da vegetação natural ou destinada a reposição florestal, onde não será permitido o corte raso, correspondente a vinte por cento (20%) da superfície do imóvel objeto da presente matricula sob o nº 1.149, na conformidade das Leis nº 4.771 de 15.09.65 e nº 7.803 de 18.07.89, de cujo teor e sanções o requerente tem pleno conhecimento. AV. R\$5,72. EC. R\$3,52.

O Oficial do Registro:- 
José Thomas de Jesus

AV-2/1.149 - Porto Murtinho, 14 de Novembro de 1994.

Certifico que pela Escritura Pública de Compra e Venda de 26 de Setembro de 1994, lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas desta Comarca, Livro nº 36, folhas 96/97, Registrada sob o nº R-1/2.444, Livro nº 02-Registro Geral, ficha 1, em 14.11.94, neste Cartório, o proprietário OLMES FERREIRA GOMES, acima qualificado, vendeu a RETIFICADORA COMETA LIMITADA, sociedade comercial com sede na cidade de Dourados-MS, a Rua Joaquim Teixeira Alves, nº 2446, inscrita no CGC/MF nº 03.590.742/0001-02, uma área de terras de 07 ha 9.116 m2 (sete hectares, nove mil, cento e dezesseis metros quadrados) desmembrada do imóvel objeto da presente matricula sob nº 1.149, ficando portanto, restando um remanescente de 11 ha 6.617 m2 (onze hectares e seis mil, seiscentos e dezesseite metros quadrados). AV. R\$ 6,00 EC. R\$3,68.

O Oficial do Registro:- 
José Thomas de Jesus

R-3/1.149 - Porto Murtinho, 19 de Dezembro de 1994.

Devedor:- OLMES FERREIRA GOMES, portador da cédula de identidade R.G. nº 116.373-SSP/MT, CPF nº 040.652.551-04, brasileiro, separado judicialmente, pecuarista, residente e domiciliado nesta cidade, a Rua General Candido Mariano s/nº.

Credor:- BUENAVENTURA ORTIZ, portador da carteira de identidade para estrangeiro RNE 8081270-8, expedida em 14.01.87, CPF nº 422.059.561-91, filho de Dolores Ortiz, paraguaio, solteiro, encarregado de fazenda, residen

continua na ficha nº 2...

te e domiciliado na Fazenda Santa Carmen, situada neste município.
Titulo: Hipoteca do remanescente do imóvel objeto da presente matrícula.
Forma do Título:- Escritura Pública de Parceria Pecuária com Garantia Hipotecária de 09 de dezembro de 1994, lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas desta Comarca, Livro nº 36, folhas 125/126.
Valor do Débito:- Sessenta e sete (67) vacas de três (03) anos acima, de boa aptação, aneladas, em perfeito estado sanitário e sem nenhum defeito físico.
Prazo:- O prazo da parceria é de cinco (05) anos, a contar do dia 09 de Dezembro de 1994, para terminar no dia 09 de Dezembro de 1999 (hum mil novecentos e noventa e nove).
Renda: A título de quotas, o devedor obriga-se a pagar ao credor, um total de sessenta e sete (67) bezerros machos de um (1) ano, anelados, de boa aptação, em perfeito estado sanitário e sem nenhum defeito físico, cujas quotas serão pagas em cinco (5) parcelas e da seguinte forma: Em 09 de Dezembro de 1995 = quatorze (14) bezerros; Em 09 de Dezembro de 1996 = treze (13) bezerros; Em 09 de Dezembro de 1997 = quatorze (14) bezerros; Em 09 de Dezembro de 1998 = treze (13) bezerros e Em 09 de Dezembro de 1999 = treze (13) bezerros. Com a última quota, o devedor obriga-se a devolver ao credor, as sessenta e sete (67) vacas de 3 anos acima, cujas pagamentos das quotas anuais e devolução das vacas, dar-se-ão na Chacara Localizada na Colônia Bocaíval, situada neste município, de propriedade do devedor.
Condições:- As que constam da escritura.
Objeto de Garantia: Em primeira, única e especial hipoteca, sem concorrência alguma, o remanescente do imóvel objeto da presente matrícula sob o nº 1.149, bem como o remanescente do imóvel objeto da matrícula nº 1.148, com a área de 10 ha 0.700 m². O remanescente do imóvel objeto da presente matrícula tem a área de 11 ha 6.617 m². Certidão de Quitação de Tributos Federais correspondente ao ITR do imóvel localizado na Colônia Bocaíval, neste município, com a área de 47 ha 6.633 m², expedida pela Inspeção da Receita Federal desta cidade, em 26.09.94. EC. R\$3.79. R.\$45,00.
 O Oficial Substituto:-

Denilson Mallorquin da Silva.

AV-3/1.149 – Porto Murtinho, 20 de julho de 2001.

Fica cancelado o Registro da Hipoteca feito sob n.º R-3/1.149 em 19 de dezembro de 1994, nos termos do Instrumento Particular de Quitação datado de 19 de julho de 2001, pelo qual BUENAVENTURA ORTIZ, acima qualificado, tendo recebido de OLMES FERREIRA GOMES, acima qualificado, 67 (sessenta e sete) vacas de 03 (três) anos e respectivas rendas que o mesmo lhe era devedor, nos termos da Escritura Pública de Parceria Pecuária com Garantia Hipotecária de 09 de dezembro de 1994, lavrada no Serviço Notarial do 1º Ofício desta Comarca, no Livro n.º 36, fls. 125/126, acima registrada, deu-lhe plena e geral quitação e autorizou dito Cancelamento. Foi apresentada a Certidão de Regularidade Fiscal de imóvel Rural nº MA 010935, NIRF: 6148066-5, emitida em 20/07/2001, pela I. R. F. desta Cidade, válida até 20/01/2002. AV. \$15,91 – Tab. J \$6,12.

Eu, *Flora Branco Marco* Substituta, a digitei.

O Oficial do Registro:-

José Thomás de Jesus

R-4/1.149 – Porto Murtinho, 09 de agosto de 2001.

Transmitentes:- OLMES FERREIRA GOMES, portador da C.I. RG n.º 116.373-SSP/MS e inscrito no CPF/MF sob o n.º 040.652.551-04, brasileiro, separado judicialmente, pecuarista, residente e domiciliado nesta cidade, Rua General Cândido Mariano, s/n.º.

Adquirente:- PETROTEC DERIVADOS DE PETROLEO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.458.371/0001-72, com sede na Rua 1º de Dezembro, nº 300-A, Jardim Marsola, na cidade de Campo Limpo Paulista – SP, conforme contrato Social datado de 27 de abril de 2.001, Registrado na JUCESP sob o nº 35216907755, em sessão de 08 de Maio de 2.001, e última alteração Contratual, datada de 12 de Junho de 2.001, registrada na JUCESP sob o nº 111.064/01-6, em sessão de 18 de Junho de 2.001.

Continua no verso . . .

Título:- Compra e venda da área remanescente de 11 ha 6.617 m² (Onze hectares e seis mil e seiscentos e dezessete metros quadrados), do imóvel objeto da Matrícula supra sob n.º 1.149.

Forma do Título:- Escritura Pública de 07 de Agosto de 2001, lavrada neste Serviço Notarial e Registral do 1.º Ofício, no Livro n.º 44, fls. 088.

Valor :- R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

Condições:- Responder pela evicção de direito, quando chamados à autoria. Consta ainda da Escritura a declaração dos vendedores sob as penas da Lei, que não são responsáveis pelo recolhimento de Contribuições à Previdência Social rural. Foram apresentados os seguintes documentos:- a) CERTIFICADO DE CADASTRO DE IMÓVEL RURAL- CCIR 1998/1999. N.º do Código do imóvel:- 000043 068551 1. Nome do Imóvel:- Chácara Aline. Mód. Rural: 39,0 ha. N.º Mód. Rurais:- 0,41 - Mód. Fiscal:- 80,0 ha. N.º Mód. Fiscais:- 0,27. F. Min. Parc.:- 3,0 ha. Classificação do Imóvel:- Minifundio. Área total:- 21,6 ha. Nome do Declarante:- Olmes Ferreira Gomes; b) Certidão Negativa de Débito, expedida em 07.08.2001, pela Prefeitura Municipal de Porto Murtinho – MS; c) Certidão Negativa de Débito sob o n.º 50.021006, expedida pelo IBAMA/MS, em 02/08/2001; Eu, *José Thomás de Jesus* que fiz digitar. E.

R\$ 90,00

Funjec. R\$ 2,70.

O Oficial do Registro:-

José Thomás de Jesus
José Thomás de Jesus.

AV-8/1.149 – Porto Murtinho, 27 de janeiro de 2005.

Procede-se esta averbação nos termos do que foi requerido pela PETROTEC DISTRIBUIDORA LTDA, conforme petição protocolada sob n.º 13.247, Livro Protocolo 1-M, fls. 106, nesta data, que apresentou a Quinta Alteração Contratual da Sociedade Protec Petróleo, Importação e Exportação Ltda., para ficar constando as seguintes alterações:- o endereço da matriz para esta cidade, passou a ser na Rua Amadeu Santos e Silva n.º 353 – CEP 79280-000. A sociedade passou a denominar-se "PETROTEC DISTRIBUIDORA LTDA.", com sede nesta cidade, na Rua Amadeu Santos e Silva n.º 353. E.\$ 25,27 – Tab. J \$ 9,72 – Funjecc \$ 0,78.

Eu, *Olivia Nonato Mano* Substituta, a digitei.

O Oficial do Registro:-

José Thomás de Jesus
José Thomás de Jesus.

R-5/1.149 – Porto Murtinho, 12 de abril de 2005.

Transmitente:- PETROTEC DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.458.371/0001-72, com sede na Rua Amadeu Santos e Silva, n.º 353, nesta cidade de Porto Murtinho – MS, conforme alteração e consolidação do contrato social datado de 12 de janeiro de 2.004, devidamente registrado na JUCEMS sob o n.º 54155884, em sessão de 11 de março de 2.004.

Adquirentes:- 1) MYRIAN CONCEIÇÃO SILVESTRE DOS SANTOS, cédula de identidade 110.828-SSP/MS, CPF 542.544.261-00, brasileira, pedagoga, com endereço à Avenida Rio Branco, n.º 128, centro, em Porto Murtinho-MS, onde tem domicílio, casada sob o regime de comunhão universal de bens com Dr. HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, cédula de identidade 85.834-SSP/MT, CPF 106.513.811-34, brasileiro, empresário; 2) OUTBRÁS – OUTSTANDING DO BRASIL ADMINISTRAÇÕES E PARTICIPAÇÕES S/A, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Avenida 14 de Março, n.º 1.700, Galpão, Centro, em Ladário – MS, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.129.962/0001-08 e 3) INTEGRASUL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA, sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, com sede administrativa e foro nesta cidade de Porto Murtinho-MS, na Rua Coronel Pedro Celestino n.º 639, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 37.197.506/0001-42.

Título:- Compra e venda da área remanescente de 11 há 6.617 m² (onze hectares e seis mil, seiscentos e dezessete metros quadrados) de terras, do imóvel objeto desta matrícula, na proporção de 40% (quarenta por cento) à primeira adquirente; 40% (quarenta por cento) à segunda adquirente e 20% (vinte por cento) à terceira adquirente.

Forma do Título:- Escritura Pública de Compra e Venda de 06 de abril de 2005, lavrada no Serviço Notarial do 1.º Ofício desta Comarca, no Livro n.º 47, fls. 017/018.

Valor do Contrato:- R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Condições:- Responder pela evicção de direito, quando chamados à autoria. E.\$ 750,00 – Funjecc \$ 22,50. Eu, *Olivia Nonato Mano* Substituta, que digitei.

O Oficial do Registro:-

José Thomás de Jesus
José Thomás de Jesus.

= Continua na ficha nº 003 =

MATRÍCULA 2
1.149

FICHA
003

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
PORTO MURTINHO – MATO GROSSO DO SUL

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

R-6/1.149 – Porto Murtinho, 02 de maio de 2007.

Transmitente:- MYRIAN CONCEIÇÃO SILVESTRE DOS SANTOS, Cédula de Identidade 110.828-SSP/MS, CPF 542.544.261-00, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão universal de bens, com endereço à Rua Cassilândia, n.º 44, Vila Orsi, em Campo Grande – MS, onde tem domicílio.

Adquirente:- RIOPAR PARTICIPAÇÕES LTDA, Sociedade Comercial por quota de responsabilidade limitada, com sede na Avenida Rio Branco, 100, Sala 10, centro, nesta cidade de Porto Murtinho – MS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.847.792/0001-95 e Contrato Social registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul sob o n.º 54.2.007.4364-8, em 09 de Janeiro de 2002.

Anuente:- HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, cédula de identidade 001046924-SSP/MS, CPF 106.513.811-34, brasileiro, casado, procurador de justiça, com endereço à Rua Cassilândia, n.º 44, Vila Orsi, em Campo Grande – MS, onde tem domicílio.

Título:- Incorporação de uma fração ideal correspondente a 40% (quarenta por cento) do imóvel objeto desta Matrícula.

Forma do Título:- Quarta Alteração Contratual, celebrada em 15 de dezembro de 2006, devidamente registrada na JUCEMS conforme Certidão sob nº 54208288 de 02 de abril de 2007.

Valor do Imóvel:- R\$ 34.988,25 (Trinta e quatro mil, novecentos e oitenta e oito reais e vinte e cinco centavos).

Condições:- As que constam do respectivo Instrumento acima mencionada.

Eu, eu, Carlos Branco Moraes Substituta que, digitei. R.R\$ 120,00 – Funjecc 10% R\$ 12,00 – Funjecc 3% R\$ 3,60. Selo de Autenticidade ACP32737.

O Oficial do Registro:-

José Thomas de Jesus.

R-7/1.149 – Porto Murtinho, 10 de agosto de 2007.

Transmitentes:- 1) OUTBRÁS – OUTSTANDING DO BRASIL ADMINISTRAÇÕES E PARTICIPAÇÕES S/A, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Afonso Pena, nº 2.386, sala 1302/1303, em Campo Grande – MS, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.129.962/0001-08, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul, sob o n.º 54300003824, com alteração da sede social registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul, sob o n.º 54192325; 2) INTEGRASUL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 37.197.506/0001-42, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul sob o n.º 54200466075, com Rua Amadeo Santo e Silva 54, nesta cidade de Porto Murtinho – MS, e 3) RIOPAR PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.847.792/0001-95, registrada na junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul, sob o n.º 54.2.007.4364-8, com sede na Avenida Rio Branco, 100, Sala 10, centro, nesta cidade de Porto Murtinho – MS.

Adquirente:- APPM – AGÊNCIA PORTUÁRIA DE PORTO MURTINHO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.681.620/0001-94, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul, sob o n.º 54200735971 em 21/09/2001, com a terceira alteração contratual registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul, sob o n.º 54140625 ocorrida em 12/09/2003, com sede neste Município de Porto Murtinho – MS, ao Largo do Rio Paraguai, s/nº, Terminal Portuário.

Título:- Integralização.

Forma do Título:- Instrumento Particular da Quarta Alteração do Contrato Social da APPM- Agência Portuária de Porto Murtinho Ltda, celebrada em 22 de maio de 2007, devidamente registrada na JUCEMS, conforme Certidão sob nº 54211746, em 18 de junho de 2.007, assinado pelos Contratantes OUTBRÁS – OUTSTANDING DO BRASIL ADMINISTRAÇÕES E PARTICIPAÇÕES S/A; INTEGRASUL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, e RIOPAR PARTICIPAÇÕES LTDA.

Valor do Contrato:- R\$ 3.500.000,00 (Três milhões e quinhentos mil reais).

Valor do Imóvel:- R\$ 186.867,00 (cento e oitenta e seis mil, oitocentos e sessenta e sete reais).

Condições:- As que constam do respectivo Instrumento acima mencionada.

E. R\$ 300,00 – Funjecc 10% R\$ 30,00 – Funjecc 3% R\$ 9,00.

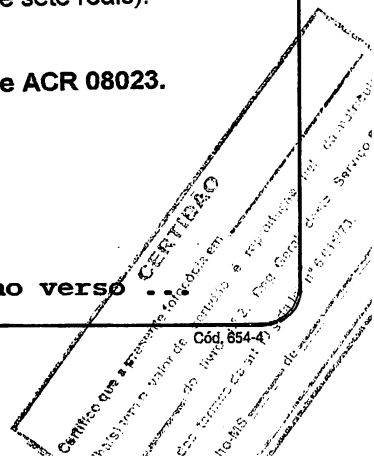
Eu, João Carlos Avilla da Silva

Substituta que, digitei Selo de Autenticidade ACR 08023.

O Oficial do Registro:-

José Thomas de Jesus.

Continua no verso



MATRÍCULA

1.149

FICHA

003

VERSO

AV-8/1.149 – Porto Murtinho, 21 de setembro de 2021. Protocolo nº 24.663 de 08/09/2021. INDISPONIBILIDADE. Em cumprimento ao Processo nº 00240499020205240041 – Protocolo de Indisponibilidade 202109.0812.01807078-IA-730, datado de 08/09/2021, do TST – TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – MS – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIAO – MS – CAMPO GRANDE, contra APPM – AGENCIA PORTUARIA DE PORTO MURTINHO LTDA, CNPJ 04.681.620/0001-94, **averba-se a indisponibilidade do imóvel desta Matrícula. Isento de Emolumentos. Selo Digital nº AAH 38524-403-IGB**, o selo de Autenticidade poderá ser consultado no Portal do Tribunal de Justiça: <https://www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelo.php>. Porto Murtinho – MS, 21 de setembro de 2021. Eu, *Jefferson* (Jefferson Luiz Gomez Corrêa) Escrevente Autorizado, que digitei.

Jefferson
Luiz Gomez Corrêa
Carmen Leon
Responsável Interina

R-9/1.149 – Porto Murtinho, 07 de Abril de 2022. Prot. nº 25.046 de 07/03/2022. PENHORA. Em cumprimento ao Auto de Penhora, expedida em 24/02/2022, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, Vara do Trabalho de Jardim – MS, assinado pelo Oficial de Justiça Avaliador do Trabalho, Sr. Giovanni Everson Carlin, extraída da Carta Precatória Civil nº 0024266-91.2021.5.24.0076 de Execução de Penhora, em que figuram como Autor: DIVINO SEBASTIÃO CANAVARROS DE ABREU, inscrito no CPF sob o nº 162.445.911-00, e como Executada: APPM – AGÊNCIA PORTUÁRIA DE PORTO MURTINHO LTDA, retro qualificado, **procedo ao Registro da Penhora do imóvel objeto desta Matrícula**; para assegurar o pagamento da importância de R\$ 11.655.059,29 (Onze milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil e cinquenta e nove reais e vinte e nove centavos); figurando com Fiel Depositário: (Não consta no mandado). **Emolumentos:** R\$ 156,00; Funjecc (10%) R\$ 15,60; Funjecc (5%) R\$ 7,80; Funadep (6%) R\$ 9,36; Funde-PGE (4%) R\$ 6,24; Feadmp/MS (10%) R\$ 15,60; Selo CVD R\$ 1,50. **Registro de Penhora Postergado.** Selo Digital nº **AGJ 73836-241-NOR**, o selo de Autenticidade poderá ser consultado no Portal do Tribunal de Justiça: <https://www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelo.php>. Porto Murtinho - MS, 07 de Abril de 2022. Eu, *Jonathan Ramos Medeiros* (Jonathan Ramos Medeiros) Escrevente Autorizado, que digitei.

Jonathan Ramos Medeiros
Carmen Leon
Responsável Interina

CERTIDÃO

Certidão que apresenta fotocópia em 003

fehística e vale de certidão é reprodução fiel da matrícula

Nº 1149 do Livro nº 2. Reg. Geral deste Serviço Registral

extraído dos termos do art 19 § da lei nº 6.015/73.

Porto Murtinho-MS 07 de Abril de 2022

Jonathan Ramos Medeiros
Jonathan Ramos Medeiros
Escrevente Autorizado

Serviço de Registro de Imóveis de Porto Murtinho-MS. Rua Coronel Pedro Celestino nº 631 - Centro - CEP 79280-000. Tel: (67) 3287-1393.

SELO DIGITAL AAI56638-875-IGB

DATASELAGEM 07/04/2022

Cod. Ato(s): 346 - Certidão ou Traslado incluindo Busca

Emolumentos : R\$0,00 Feadmp 10%: R\$0,00

FundPGE(4%) + Funadep(6%) : R\$0,00 Issqn 5%: R\$0,00

Selo Digital :R\$0,00 Funjecc 10%: R\$0,00 Funjecc 5%: R\$0,00

Consulta: <https://www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelo.php>.



Serviço Registral de Porto Murtinho-MS
Carmen Leon
Interina
Rua. Cel Pedro Celestino 631, Centro
Contato (67) 3287-1393

DATA:- Porto Murtinho, 14 de Novembro de 1994
 IMÓVEL:- Um imóvel rural situado neste município e comarca de Porto Murtinho, Estado de Mato Grosso do Sul, desmembrado do imóvel "BOCAIUVAL", com a denominação de "CHÁCARA COMETA", com a área de 25 ha 9.316 m² (vinte e cinco hectares e nove mil, trezentos e dezesseis metros quadrados), com preendido dentro dos seguintes limites e confrontações, conforme Memorial Descritivo assinado pelo Eng^o. Civil Salvador E. Barros Peralta - CREA nº 443/D - MS, ART nº 525.525, a saber:- ROTEIRO: Inicia-se o perímetro da área, junto ao M1, cravado em terras comum área "C" e prolongamento da rua 13 de Junho, segue confrontando com a mesma rua com o seguinte azimute e distância: M1 - 40^o50'35" e 340,00m, chega-se ao M2, cravado em comum com a Rua 13 de Junho e terras do Matadouro Municipal, segue confrontando com o Matadouro Municipal, com azimute 317^o03'05" e distância de 731,00m, chega-se ao M3, cravado em comum com o Matadouro Municipal e 0,50m da margem do rio Amonguijá, seguindo pelas margens deste com os seguintes azimutes e distâncias: M3 - 230^o12'55" e 151,30m, M4 - 238^o42'55" e 182,60m, e M5 - 240^o43'05" e 8,90m, chega-se ao M6, cravado a 0,50m da margem esquerda do rio Amonguijá e comum com a área "A" e segue confrontando com a área "A" e área "C" com o azimute 136^o57'29" e 815,15m, chega-se ao M1, fechando assim a poligonal. CONFRONTAÇÕES:- NORTE: Matadouro Municipal; SUL: Áreas "A" e "C" de propriedade de Olmes Ferreira Gomes; LESTE: Prolongamento da rua 13 de Junho; OESTE: Rio Amonguijá.
 PROPRIETÁRIO:- OLMES FERREIRA GOMES, portador da cédula de identidade R.G. nº 116.373-SSP/MT, CPF nº 040.652.551-04, brasileiro, separado judicialmente, pecuarista, residente e domiciliado nesta cidade, a Rua General Candi-do Mariano s/nº.
 TÍTULOS AQUISITIVOS:- Registrados sob os nºs R-1/1.148, Livro nº 02 - Registro Geral, em 07 de maio de 1984 e R-1/1.149, Livro nº 02 - Registro Geral, em 07 de maio de 1984, neste Cartório. M. R\$6,00. EC. R\$3,68. (FUSAO).
 O Oficial do Registro:-

Jose Thomas de Jesus
 Jose Thomas de Jesus.

AV-1/2.444 - Porto Murtinho, 14 de Novembro de 1994.

Procede-se a esta averbação nos termos do que foi requerido a este Cartório, por OLMES FERREIRA GOMES, acima qualificado, para ficar constando a existência da reserva legal da floresta e da vegetação natural ou destinada a reposição florestal, onde não será permitido o corte raso, correspondente a vinte por cento (20%) da superfície do imóvel objeto da presente matrícula sob o nº 2.444, na conformidade das Leis nº 4.771 de 15.09.65 e nº 7.803 de 18.07.89, de cujo teor e sanções o requerente tem pleno conhecimento. AV. R\$6,00. EC. R\$3,68.
 O Oficial do Registro:-

Jose Thomas de Jesus
 Jose Thomas de Jesus.

R-1/2.444 - Porto Murtinho, 14 de Novembro de 1994.

Transmitente:- OLMES FERREIRA GOMES, portador da cédula de identidade R.G. nº 116.373-SSP/MT, CPF nº 040.652.551-04, brasileiro, separado judicialmente, pecuarista, residente e domiciliado nesta cidade, a Rua General Candi-do Mariano s/nº.

Adquirente:- RETIFICADORA COMETA LIMITADA, sociedade comercial com sede na cidade de Dourados-MS, a Rua Joaquim Teixeira Alves, nº 2446, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.590.742/0001-02.

Título:- Compra e venda do imóvel objeto da matrícula supra sob nº 2.444.

Forma do Título:- Escritura pública de compra e venda de 26 de setembro de 1994, lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas desta Comarca, Livro nº 36 folhas 96/97.

Valor:- R\$ 2.593,00 (Dois Mil, Quinhentos e Noventa e Três Reais).

Condições:- Responder pela evicção de direito quando chamado a autoria.

Consta da escritura a declaração do transmitente, sob as penas da Lei, que não é responsável pelo recolhimento de contribuições à Previdência Social Rural, Certidão de Quitação de Tributos Federais Administrados pela Secretaria da Receita Federal, correspondente ao ITR do imóvel localizado na

vide verso

Colônia Bocaíval, neste município, com a área de 47 ha 6.633 m², expedida pela Inspetoria da Receita Federal desta cidade em data de 26.09.94. CERTIDÃO NEGATIVA DE DIVIDA ATIVA datada de 21 de Outubro de 1994, expedida pelo IBAMA/MS em Campo Grande-MS. R\$ 25,93. EC. R\$3,68.

O Oficial do Registro:-


José Thomas de Jesus.

=====

R-2/2.444 - Porto Murtinho, 1º de Novembro de 1999.

Transmitente:- RETIFICADORA COMETA LIMITADA, sociedade comercial com sede na Cidade de Dourados-MS, à Rua Joaquim Teixeira Alves nº 2.446, inscrita no CGC/MF sob nº 03.590.742/0001-02; Contrato Social registrado sob nº 602 em 26/10/65 e última alteração sob o nº 42724 em 20/04/92 na Junta Comercial deste Estado.

Adquirente:- EDSON TERUITI KOGA TOKO, portador da C.I.RG nº 088.656-SSP / MS e do CPF/MF sob nº 257.687.781-87, brasileiro, casado com NEIDE ITSUKO SHIMADA TOKO, sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, comerciante, residente e domiciliado nesta Cidade, na RUA Cel. Pedro Celestino, s/n.

Título:- Compra e venda do imóvel objeto da Matrícula supra sob nº 2.444.

Forma do Título:- Escritura Pública de 24 de Setembro de 1999, lavrada no Serviço Notarial do 1º Ofício desta Comarca, no Livro nº 41, fls. 117/118

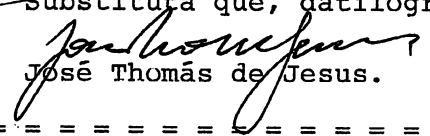
Valor:- R\$ 2.075,00 (Dois mil e setenta e cinco reais).

Condições:- Responder pela evicção de direito, quando chamada à autoria.

Foram apresentados os seguintes documentos:- a) CERTIDÃO de Regularidade Fiscal do Imóvel Rural sob nº E-2.978.522, expedida em 20.09.99, pela Agência da Receita Federal em Dourados-MS; b) CERTIDÃO Negativa de Débito expedida pelo INSS, em 06 de Agosto de 1999; c) CERTIFICADO DE CADASTRO DE IMÓVEL RURAL - CCIR 1998/1999 - nº Código do Imóvel: 000019 367001 6 ; Nome do Imóvel: Chacara Cometa; Mód. Rural ha: 60,0; Nº Mód. Rurais: 0, 35; Mód. Fiscal ha: 80; Nº Mód. Fiscais: 0,32; F.Min.Parc.: 3,0 ha; Área Total ha: 25,9; Nome do Declarante: Retificadora Cometa Ltda. Eu,

Qua haunc marea Substituta que, datilografei.

O Oficial do Registro:-


José Thomás de Jesus.

=====

R-4/2.444 - Porto Murtinho, 29 de janeiro de 2001.

RÉU:- EDSON TERUITI KOGA TOKO, portador da CI/RG sob n.º 088.656-SSP/MS e do CPF/MF sob n.º 257.687.781-87, brasileiro, casado com NEIDE ITSUKO SHIMADA TOKO, sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, comerciante, residente e domiciliado nesta Cidade, na Rua Coronel Pedro Celestino, s/n.

AUTOR:- JORGE COSTA MACHADO, portador da CI/RG sob n.º 55.428-SSP/MT e do CPF/MF sob n.º 105.492.181-49, brasileiro, casado, funcionário público, residente e domiciliado em Itaporã - MS, na Rua José Costa Félix, 05.

TÍTULO:- Penhora do imóvel objeto desta Matrícula, para assegurar o pagamento da quantia de R\$ 28.500,00 (Vinte e oito mil e quinhentos reais).

FORMA DO TÍTULO:- Mandado de Registro datado de 29.01.2001 (vinte e nove de janeiro de dois mil e um), expedido pelo Juízo de Direito desta Comarca, nos Autos n.º 256/2000 de Ação de Execução por Título Extrajudicial, que Jorge Costa Machado move contra Edson Teruiti Koga Toko.

VALOR:- R\$ 28.500,00 (Vinte e oito mil e quinhentos reais).

Figurando como depositário:- Edson Teruiti Koga Toko.

E.\$ 285,00 - Tab. "J" \$ 6,12. Eu, *Qua haunc marea* Substituta que, digitei.

O Oficial do Registro:-


José Thomás de Jesus.

= CONTINUA NA FICHA Nº 002=

AV-5/2.444 – Porto Murtinho, 13 de agosto de 2.004.

Fica cancelado o Registro da Penhora feito sob o n.º 4/2.444, em 29 de janeiro de 2001, em cumprimento ao Mandado de Cancelamento de Registro de Penhora, datado de 13 de agosto de 2004, expedido pelo Juízo de Direito desta Comarca, nos Autos nº 256/00, de Ação de Execução por Título Extrajudicial, assinado pelo M.M. Juiz de Direito – Dr. Luiz Felipe Medeiros Vieira, que Jorge Costa Machado moveu contra Edson Teruite Koga Toko. E. 4 23,40 – Tabela "J" R\$ 0,70.

Eu, *[assinatura]* Substituta, que digitei.

O Oficial do Registro:-

[assinatura]
José Thomas de Jesus.

R-6/2.444 Porto Murtinho-MS, 13 de agosto de 2.004.

TRANSMITENTES:- EDSON TERUITE KOGA TOKO, cédula de identidade 088.656-SSP/MS, CPF 257.687.781-87, agropecuarista, e sua esposa NEIDE ITSUKO SHIMADA TOKO, cédula de identidade 15.322.318-SSP/SP, CPF 600.535.001-30, do comércio, ambos brasileiros, casados entre si, pelo regime de comunhão universal de bens, com endereço á Rua Mato Grosso, n.º 2.182, em Dourados - MS, onde tem domicílio.

ADQUIRENTES:- MYRIAN CONCEIÇÃO SILVESTRE DOS SANTOS, cédula de identidade 110.828-SSP/MS, CPF 542.544.261-00, brasileira, pedagoga, com endereço á Avenida Rio Branco, n.º 128, centro, em Porto Murtinho-MS, onde tem domicílio, casada sob o regime de comunhão universal de bens com HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, cédula de identidade 85.834-SSP/MT, CPF 106.513.811-34, de uma parte ideal correspondente a 40% (quarenta por cento); INTEGRASUL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA, sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, com sede administrativa nesta cidade de Porto Murtinho-MS, na Rua Coronel Pedro Celestino nº 639, inscrita no CNPJ/MF sob nº 37.197.506/0001-42, de uma parte ideal correspondente a 20% (vinte por cento), e OUTBRÁS - OUTSTANDING DO BRASIL ADMINISTRAÇÕES E PARTICIPAÇÕES S/A, estabelecida á Avenida 14 de Março, n.º 1.700, Galpão, Centro em Ladário - MS, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.129.962/0001-08, de uma parte ideal correspondente a 40% (quarenta por cento) do imóvel desta matrícula.

TÍTULO:- Compra e venda do imóvel desta Matrícula sob o n.º 2.444. A primeira Adquirente fica com 40% (quarenta por cento); a segunda Adquirente fica com 20% (vinte por cento), a terceira Adquirente fica com 40% (quarenta por cento).

FORMA DO TÍTULO:- Escritura Pública de compra e venda de 13 de agosto de 2.004, lavrada nas Notas do Tabelionato do 1.º Ofício desta Comarca, no Livro n.º 46, fls. 140/141.

VALOR DO CONTRATO:- R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

CONDIÇÕES:- Responder pela evicção de direito quando chamados à autoria. Foram apresentados os seguintes documentos:- CERTIFICADO DE CADASTRO DE IMÓVEL RURAL – CCIR de 200/2001/2002. Cadastro no INCRA: N.º do Código do Imóvel:- 0000193670016. Mód. Rural:- 0,0 há. N.º Mód. Rurais:- 0,00. Mod. Fiscal:- 80,0 há. N.º de Mód. Fiscais:- 0,00. F. M. Parc.:- 0,0 há. Nome do Imóvel:- Chácara Cometa. Área total:- 25,9 há. Nome do Declarante:- Edson Teruite Koga Toko. Comprovante de Pagamento do I.T.R., referente aos cinco (05) últimos exercícios de 1999 a 2003. E.\$ 828,00 – Funjecc \$ 24,84. Eu, *[assinatura]* Substituta, que digitei.

O Oficial do Registro:-

[assinatura]
José Thomas de Jesus.

R-7/2.444 – Porto Murtinho, 02 de maio de 2007.

Transmitente:- MYRIAN CONCEIÇÃO SILVESTRE DOS SANTOS, Cédula de Identidade 110.828-SSP/MS, CPF 542.544.261-00, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão universal de bens, com endereço à Rua Cassilândia, n.º 44, Vila Orsi, em Campo Grande – MS, onde tem domicílio.

Adquirente:- RIOPAR PARTICIPAÇÕES LTDA, Sociedade Comercial por quota de responsabilidade limitada, com sede na Avenida Rio Branco, 100, Sala 10, centro, nesta cidade de Porto Murtinho – MS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.847.792/0001-95 e Contrato Social registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul sob o n.º 54.2.007.4364-8, em 09 de Janeiro de 2002.

Anuente:- HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, cédula de identidade 001046924-SSP/MS, CPF 106.513.811-34, brasileiro, casado, procurador de justiça, com endereço à Rua Cassilândia, n.º 44, Vila Orsi, em Campo Grande – MS, onde tem domicílio.

Título:- Incorporação de uma fração ideal correspondente a 40% (quarenta por cento) do imóvel objeto desta Matrícula.

Forma do Título:- Quarta Alteração Contratual, celebrada em 15 de dezembro de 2006, devidamente registrada na JUCEMS conforme Certidão sob nº 54208288 de 02 de abril de 2007.

Valor do Imóvel:- R\$ 77.797,25 (Setenta e sete mil, setecentos e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos)

continua

no

verso.

MATRÍCULA

2.444

FICHA

00

VERSO

Centavos).

Condições:- As que constam do respectivo Instrumento acima mencionada.Eu, *Olivia Mauro Marico* Substituta que digitei. R. R\$ 180,00- Funjecc 10% R\$ 18,00 – Funjecc 3% R\$ 5,40. Selo de Autenticidade ACP32739.

O Oficial do Registro:-

José Thomás de Jesús.

R-8/2.444 – Porto Murtinho, 10 de agosto de 2007.

Transmitentes:- 1) **OUTBRÁS – OUTSTANDING DO BRASIL ADMINISTRAÇÕES E PARTICIPAÇÕES S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Afonso Pena, nº 2.386, sala 1302/1303, em Campo Grande – MS, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.129.962/0001-08, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul, sob o n.º 54300003824, com alteração da sede social registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul, sob o n.º 54192325; 2) **INTEGRASUL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 37.197.506/0001-42, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul sob o n.º 54200466075, com Rua Amadeo Santo e Silva 54, nesta cidade de Porto Murtinho – MS, e 3) **RIOPAR PARTICIPAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.847.792/0001-95, registrada na junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul, sob o n.º 54.2.007.4364-8, com sede na Avenida Rio Branco, 100, Sala 10, centro, nesta cidade de Porto Murtinho – MS.

Adquirente:- **APPM – AGÊNCIA PORTUÁRIA DE PORTO MURTINHO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.681.620/0001-94, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul, sob o n.º 54200735971 em 21/09/2001, com a terceira alteração contratual registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul, sob o n.º 54140625 ocorrida em 12/09/2003, com sede neste Município de Porto Murtinho – MS, ao Largo do Rio Paraguai, s/nº, Terminal Portuário.

Título:- Integralização.

Forma do Título:- Instrumento Particular da Quarta Alteração do Contrato Social da APPM- Agência Portuária de Porto Murtinho Ltda, celebrada em 22 de maio de 2007, devidamente registrada na JUCEMS, conforme Certidão sob nº 54211746, em 18 de junho de 2.007, assinado pelos Contratantes **OUTBRÁS – OUTSTANDING DO BRASIL ADMINISTRAÇÕES E PARTICIPAÇÕES S/A; INTEGRASUL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, e **RIOPAR PARTICIPAÇÕES LTDA**.

Valor do Contrato:- R\$ 3.500.000,00 (Três milhões e quinhentos mil reais).**Valor do Imóvel:-** R\$ 415.528,00 (quatrocentos e quinze mil, quinhentos e vinte e oito reais).**Condições:-** As que constam do respectivo Instrumento acima mencionada.

E. R\$ 600,00 – Funjecc 10% R\$ 60,00 – Funjecc 3% R\$ 18,00.

Eu, *Olivia Mauro Marico* Substituta que digitei Selo de Autenticidade ACR 08024.

O Oficial do Registro:-

José Thomás de Jesús.

R-9/2.444– Porto Murtinho, 14 de julho de 2021. Protocolo nº 24.522 de 13/07/2021. PENHORA.

Em cumprimento ao Mandado de Penhora e Avaliação, expedida em 11/09/2020, pelo Drº Christian Goncalves Mendonca Estadulho – Juiz Titular da Vara do Trabalho de Jardim-MS, extraído do processo nº 0024215-17.2020.5.24.0076, movido pelo **Exequente: VICENTE BAYARD PRIETO**, contra o **Executado: APPM – AGENCIA PORTUARIA DE PORTO MURTINHO LTDA**, acima qualificado, procedo o registro da penhora do objeto desta matrícula. Valor da dívida: **R\$ 397.484,18** (Trezentos e noventa e sete mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e dezoito centavos); Valor da Avaliação do imóvel: **R\$ 508.803,18** (Quinhentos e oito mil, oitocentos e três reais e dezoito centavos). Figurando como fiel Depositário:- **O exequente. Isento de Emolumento Selo Digital nº AAG 92210-098-IGB**, o selo de Autenticidade poderá ser consultado no Portal do Tribunal de Justiça: <https://www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelo.php>. Porto Murtinho, 14 de julho de 2021.

Eu, *Jefferson Luiz Gomez Corrêa* (Jefferson Luiz Gomez Corrêa) Escrevente Autorizado que digitei.

Carmen Leon
Carmen Leon
Responsável Interina

Continua na ficha nº 003

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
PORTO MURTINHO - MATO GROSSO DO SUL**

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 2.444

FICHA 003

AV-10/2.444 – Porto Murtinho, 21 de setembro de 2021. Protocolo nº 24.663 de 08/09/2021. INDISPONIBILIDADE. Em cumprimento ao Processo nº 00240499020205240041 – Protocolo de Indisponibilidade 202109.0812.01807078-IA-730, datado de 08/09/2021, do TST – TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – MS – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIAO – MS – CAMPO GRANDE, contra APPM – AGENCIA PORTUARIA DE PORTO MURTINHO LTDA, CNPJ 04.681.620/0001-94, **averba-se a indisponibilidade do imóvel desta Matrícula. Isento de Emolumentos. Selo Digital nº AAH 38526-109-IGB**, o selo de Autenticidade poderá ser consultado no Portal do Tribunal de Justiça: <https://www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelo.php>. Porto Murtinho – MS, 21 de setembro de 2021. Eu, *Jefferson* (Jefferson Luiz Gomez Corrêa) Escrevente Autorizado, que digitei.

Carla Rodrigues Mungelo
/ Carmen Leon
Responsável Interina

R-11/2.444 – Porto Murtinho, 04 de Abril de 2022. Prot. nº 25.046 de 07/03/2022. PENHORA. Em cumprimento ao Auto de Penhora, expedida em 24/02/2022, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, Vara do Trabalho de Jardim – MS, assinado pelo Oficial de Justiça Avaliador do Trabalho, Sr. Giovanni Everson Carlin, extraída da Carta Precatória Civil nº 0024266-91.2021.5.24.0076 de Execução de Penhora, em que figuram como Autor: DIVINO SEBASTIÃO CANAVARROS DE ABREU, inscrito no CPF sob o nº 162.445.911-00, e como Executada: APPM – AGÊNCIA PORTUÁRIA DE PORTO MURTINHO LTDA, retro qualificado, **procedo ao Registro da Penhora do imóvel objeto desta Matrícula**; para assegurar o pagamento da importância de R\$ 11.655.059,29 (Onze milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil e cinquenta e nove reais e vinte e nove centavos); figurando com Fiel Depositário: (Não consta no mandado). **Emolumentos:** R\$ 156,00; Funjecc (10%) R\$ 15,60; Funjecc (5%) R\$ 7,80; Funadep (6%) R\$ 9,36; Funde-PGE (4%) R\$ 6,24; Feadmp/MS (10%) R\$ 15,60; Selo CVD R\$ 1,50. **Registro de Penhora Postergado.** Selo Digital nº **AGJ 73837-600-NOR**, o selo de Autenticidade poderá ser consultado no Portal do Tribunal de Justiça: <https://www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelo.php>. Porto Murtinho - MS, 04 de Abril de 2022. Eu, *JRM* (Jonathan Ramos Medeiros) Escrevente Autorizado, que digitei.

**Carmen Leon
Responsável Interina**

CERTIDÃO

Certifico que a presente fotocópia em 003 folhas tem o valor de certidão e reprodução fiel da matrícula nº 2444 do livro nº 2. Reg. Geral desta Serviço Registral extraído dos termos do art 195 do art nº 6 115/73. Porto Murtinho-MS em 07 de Abril de 2022

JRM
**Jonathan Ramos Medeiros
Escrevente Autorizado**

Serviço de Registro de Imóveis de Porto Murtinho-MS. Rua Coronel Pedro Celestino nº 631 - Centro - CEP 79280-000. Tel: (67) 3287-1393.

SELO DIGITAL AA156639-120-IGB
DATASELAGEM 07/04/2022
Cod. Ato(s): 346 - Certidão ou Traslado incluindo Busca
Emolumentos : R\$0,00 Feadmp 10%: R\$0,00
FundPGE(4%) + Funadep(6%) : R\$0,00 Issqn 5%: R\$0,00
Selo Digital :R\$0,00 Funjecc 10%: R\$0,00 Funjecc 5%: R\$0,00
Consulta: <https://www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelo.php>



Serviço Registral de Porto Murtinho-MS
Carmen Leon
Interina
Rua. Cel Pedro Celestino 631, Centro
Contato (67) 3287-1393

MATRÍCULA

FICHA

VERSO

EM BRANCO

EM BRANCO

DATA:- Porto Murtinho, 10 de Julho de 1995.

IMÓVEL:- ÁREA G 5, com 18 ha 0.897,04 m² (Dezoito hectares, oitocentos e noventa e sete metros quadrados e quatro decímetros quadrados) de terras, localizada no perímetro da Zona de Expansão Urbana desta cidade, tendo os seguintes limites e confrontações, conforme memorial descritivo assinado pelo Engenheiro Agrimensor VALDECY PEREIRA SIQUEIRA - CREA 4046/D-MS - 067-721-1177, a saber:- O presente polígono irregular é descrito a partir do marco D1, deste segue com azimute 233º28'00" e distância de 108,30 m até atingir o marco D2, deste segue com azimute 322º19'00" e distância de 65,59 m até atingir o marco D3, deste segue com azimute 233º15'00" e distância de 119,09 m até atingir o marco D4, deste segue com azimute 232º56'00" e distância de 7,64 m até atingir o marco D5, deste segue com azimute 323º23'00" e distância de 220,23 m até atingir o marco D6, deste segue com azimute 323º55'00" e distância de 116,71 m até atingir o marco D7, deste segue com azimute 53º55'00" e distância de 165,00 m até atingir o marco D8, deste segue com azimute 53º55'00" e distância de 12,00 m até atingir o marco D9, deste segue com azimute 323º55'00" e distância de 128,69 m até atingir o marco D10, deste segue com azimute 47º34'52" e distância de 478,26 m até atingir o marco D11, deste segue com azimute 142º56'35" e distância de 80,00 m até atingir o marco D12, deste segue com azimute 230º48'00" e distância de 98,67 m até atingir o marco D13; deste segue com azimute 147º15'00" e distância de 121,80 m até atingir o marco D14, deste segue com azimute 233º13'00" e distância de 205,00 m até atingir o marco D15, deste segue com azimute 146º36'00" e distância de 205,50 m até atingir o marco D16, deste segue com azimute 227º00'00" e distância de 99,00 m até atingir o marco D17, deste segue com azimute 143º44'00" e distância de 155,10 m até atingir o marco D1, finalizando o presente polígono. CONFRONTAÇÕES:- Ao NORTE, com a área remanescente de Cláudio de Castro Cunha; a SUL, com a área remanescente de Cláudio de Castro Cunha; a LESTE, com terras de Edson Torres Abrão e a OESTE, com a área remanescente de Cláudio de Castro Cunha.

PROPRIETÁRIOS:- CLÁUDIO DE CASTRO CUNHA, portador da cédula de identidade RG nº 5.442.956-SSP/SP, e do CPF/MF sob o nº 196.443.026-72, agropecuarista, e sua esposa MARIA ELIANA MARTINS DE CASTRO CUNHA, portadora da cédula de identidade RG nº M-1.032.446-SSP/MG, e do CPF/MF sob o nº 196.443.026-72, do lar, brasileiros, casados civilmente sob o regime de comunhão universal de bens, anteriormente ao advento da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na cidade de Uberaba-MG, na Rua Alameda Real, nº 185.

TÍTULO AQUISITIVO:- Registrada sob o nº R-1/1.849, Livro nº 02 - Registro Geral, em 08/11/90, neste Registro de Imóveis, E.\$ 7,00 - EC.\$ 4,32.

O Oficial do Registro:-

José Thomas de Jesus
José Thomas de Jesus.

R-1/2.532 - Porto Murtinho, 10 de Julho de 1995.

Transmitentes:- CLÁUDIO DE CASTRO CUNHA, portador da cédula de identidade RG nº 5.442.956-SSP/SP, e do CPF/MF sob o nº 196.443.026-72, agropecuarista, e sua esposa D^a MARIA ELIANA MARTINS DE CASTRO CUNHA, portadora da cédula de identidade RG nº M-1.032.446-SSP/MG, e do CPF/MF sob o nº 196.443.026-72, do lar, brasileiros, casados civilmente sob o regime de comunhão universal de bens, anteriormente ao advento da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na cidade de Uberaba-MG, na Rua Alameda Real, nº 185.

Adquirentes:- 01- OZÓRIO MIRANDA DOS SANTOS, portador da cédula de identidade nº 091627111-7-M.ex., e do CPF/MF sob o nº 001.348.802-34, brasileiro, militar da reserva, casado civilmente com D^a MARIA HELENA SILVA DOS SANTOS, sob o regime de Comunhão Universal de Bens, anteriormente ao advento da Lei nº 6.515/77, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Dr. Costa Marques, nº 679; 02- HAMILTON LESSA COELHO, portador da cédula de identidade RG nº 46.550-SSP/MT e do CPF/MF sob o nº 024.656.631-00, brasileiro, agropecuarista, casado com D^a SONIA REGINA OLIVA COELHO, residente e domiciliado na cidade de Campo Grande-MS; 03- HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, portador da cédula de identidade RG nº 85.834-SSP/MT e do CPF/MF sob o nº 106.513.811-34, brasileiro, Procurador de Justiça, casado civilmente com Myrian Conceição Silvestre dos Santos pelo regime de comunhão univer-

=continua no verso =

sal de bens, anteriormente ao advento da Lei nº 6.515/77, residente e domiciliado na cidade de Campo Grande-MS, na Rua Cassilândia, nº 44 - Vila Ursi; 04- VALDEMIR MOKA MIRANDA DE BRITO, portador da cédula de identidade CRM/MS nº 199, e do CPF/MF sob o nº 143.326.041-72, brasileiro, médico, separado judicialmente, residente e domiciliado na cidade de Campo Grande-MS na Rua Pestalozzi, nº 319 - Bairro Miguel Couto; 05- ALDAYR HEBERLE, portador da cédula de identidade RG nº 713.863-SSP/MS, e do CPF/MF sob o nº 000.873.270-15, brasileiro, comerciante, casado civilmente com Wera Lucia Piazer Miranda Heberle, sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residente e domiciliado na cidade de Campo Grande-MS, à Avenida Golden Gate, nº 256 - Golden Gate Park.

Título:- Compra e venda do imóvel objeto da matrícula supra sob o nº 2.532.

Forma do Título:- Escritura Pública de 22 de Junho de 1995, lavrada nas notas do Tabelionato do 1º Ofício desta Comarca, no Livro nº 36, fls. 166/169.

Valor:- R\$ 12.662,79 (Doze mil, seiscentos e sessenta e dois reais e setenta e nove centavos).

Condições:- Responder pela evicção de direito quando chamados à autoria.

R. \$ 126,62 - EC. \$ 4,32.

O Oficial do Registro:-


José Thomas de Jesus.

R-2/2.532 - Porto Murtinho, 10 de Janeiro de 2000

Transmitente:- VALDEMIR MOKA MIRANDA DE BRITO, inscrito no CRM/MS sob nº 199 e no CPF/MF sob nº 143.326.041-72, brasileiro, separado judicialmente, médico veterinário, residente e domiciliado na Cidade de Campo Grande-MS, à Rua Pestalozzi nº 319, Bairro Miguel Couto.

Adquirente:- OUTBRAS-OUTSTANDING DO BRASIL ADMINISTRAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA, estabelecida à Av. 14 de Março, 1700, (Galpão), centro, na Cidade de Ladário-MS, inscrita no CGC/MF sob nº 01.129.962/0001-08.

Título:- Compra e venda de uma fração ideal correspondente à 20% (vinte por cento) da área do imóvel objeto da Matrícula supra sob nº 2.532.

Forma do Título:- Escritura Pública de Venda e Compra de 16 de Dezembro de 1999, lavrada no 6º Serviço Notarial-Tabelionato Ferro, da Comarca de Campo Grande-MS, no Livro E-152, fls. 242/243.

Valor do Contrato:- R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

Condições:- Responder pela evicção de direito, quando chamado à autoria.

Eu,  substituta que, datilografei.

Pelo Oficial do Registro:-

Carmen Leon-Substituta.

R-3/2.532 - Porto Murtinho, 24 de Julho de 2000.

Transmitentes:- HAMILTON LESSA COELHO, portador da CI/RG nº 46.550-SSP/MT e do CPF/MF sob nº 024.656.631-00, agropecuarista e sua esposa SONIA REGINA OLIVA COELHO, portadora da CI/RG nº 000614876-SSP/MS, secretária, brasileiros, casados entre si, sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Cidade de Campo Grande-MS, na Av. Afonso Pena, 4275.

Adquirente:- AGRO INDUSTRIAL PASSA TEMPO S/A, com sede à Rodovia Rio Brilhante/Maracajú, KM 321, Rio Brilhante-MS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.527.906/0001-34 e com Inscrição Estadual nº 28.224.376-3.

Anuentes:- OZÓRIO MIRANDA DOS SANTOS, portador da CI nº 091627111-7-M.Ex. e do CPF/MF sob nº 001.348.802-34, militar da reserva e sua esposa MARIA HELENA SILVA DOS SANTOS, proprietária, brasileiros, casados entre si, residentes e domiciliados nesta Cidade, na Rua Dr. Costa Marques, 679; HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, portador da CI/RG nº 85.834-SSP/MT e do CPF/MF sob nº 106.513.811-34, Procurador da Justiça e sua esposa MYRIAN CONCEIÇÃO SILVES TRE DOS SANTOS, proprietária, brasileiros, casados entre si, residentes na Cidade de Campo Grande-MS, na Rua Cassilândia, 44, Vila Ursi; VALDEMIR MOKA MIRANDA DE BRITO, inscrito no CRM/MS sob nº 199 e no CPF/MF sob nº 143.326.041-72, brasileiro, médico, separado judicialmente, residente na Cidade de Campo Grande-MS, na Rua Pestalozzi, 319, Bairro Miguel Couto; ALDAYR HEBERLE, portador da CI/RG nº 713.863-SSP/MS e do CPF/MF sob nº 000.873.270-15, comerciante e sua esposa WEVA LUCIA PIAZER MIRANDA, proprietária.

Continua na ficha 02...

brasileiros, casados entre si, residentes na Cidade de Campo Grande-MS, na Av. Golden Gate, 256, Golden Gate Park.

Título:- Compra e venda de uma fração ideal correspondente à 20% (vinte por cento) da área do imóvel objeto da Matrícula supra sob nº 2.532.

Forma do Título:- Escritura Pública de 19 de Maio de 2000, lavrada no 2º Ofício- Santos Pereira, Comarca de Campo Grande-MS, Livro nº 889, fls. 156/160.

Valor do Contrato:- R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais).

Condições:- Responder pela evicção de direito, quando chamados à autoria. E. \$ 93,83 E.C. \$ 6,12. Eu *Julia Branco Moraes* Substituta que datilografei.

O Oficial do Registro:-

Jose Thomas de Jesus
José Thomás de Jesus.

=====

R-4/2.532 – Porto Murtinho, 02 de Outubro de 2001.

Transmitentes:- OZÓRIO MIRANDA DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade RG nº 091627111-7 M. Ex., e inscrito no CPF/MF sob o nº 001.348.802.-34, empresário, e sua esposa MARIA HELENA SILVA DOS SANTOS, portadora da Cédula de identidade RG nº 083885992-4 M. Ex., e inscrita no CPF/MF sob nº 562.418.011-04, do lar, brasileiros, casados pelo regime de comunhão universal de bens, anteriormente a lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade na Rua Dr. Costa Marques nº 679.

Adquirente:- INTEGRASUL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA, sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, com sede administrativa e foro na Cidade de Porto Murtinho, MS, na Avenida Rio Branco nº 184, inscrita no CNPJ/MF sob nº 37.197.506/0001-42.

Título:- Incorporação de uma parte ideal correspondente a 20% (vinte por cento) do imóvel desta matrícula sob o nº 2.532.

Forma do Título:- Escritura Pública de Alteração Contratual e Incorporação de Bens ao Capital de Pessoa Jurídica de 24 de Setembro de 2.001, lavrada nas Notas do Serviço Notarial do 1.º Ofício desta Comarca, no Livro nº 44, Fls. 109/110.

Valor do Imóvel:- R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais).

Condições:- As que constam da respectiva Escritura acima mencionada. E. \$ 93,84 – Funjecc. R\$ 7,50. Eu, Substituta que, digitei.

O Oficial do Registro:-

Jose Thomas de Jesus
José Thomás de Jesus.

=====

R-5/2.532 – Porto Murtinho, 03 de outubro de 2002.

Transmitentes:- ALDAYR HEBERLE, portador da Cédula de Identidade RG nº 713.863-SSP/MS e inscrito no CPF/MF sob o nº 000.873.270-15 e sua esposa WERA LUCIA PIAZER MIRANDA HEBERLE, portadora da Cédula de Identidade RG nº 118.238-SSP/MS e inscrita no CPF/MF sob o nº 220.243.791-68, brasileiros, casados, pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na cidade de Campo Grande - MS, na Av. Golden Gate nº 256, Golden Gate Park.

Adquirente:- OUTBRAS – OUTSTANDING DO BRASIL ADMINISTRAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA., sociedade limitada por quotas, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.129.962/0001-08, estabelecida na cidade de Ladário – MS, na Av. 14 de Março 1.700 (galpão) centro.

Título:- Compra e venda de uma parte ideal correspondente à 1/5 (um quinto) do imóvel objeto desta Matrícula sob o nº 2.532.

Forma do Título:- Escritura Pública de Compra e Venda de 11 de maio de 2000, lavrada no 3º Tabelionato Francisco Pedra, Comarca de Campo Grande – MS, no Livro nº 524, fls. 085/067v.

Valor do Contrato :- R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

Condições:- Responder pela evicção de direito, quando chamados à autoria. O Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis, devido à Prefeitura Municipal desta cidade, no valor de R\$ 600,00 (2% s/ R\$ 30.000,00), bem como o Laudêmio no total de R\$ 902,85, foram recolhidos na Tesouraria da mesma Prefeitura, em data de 03.10.2002, conforme DARMS s/n devidamente quitados. Foi apresentada a Certidão Negativa datada de 03/10/2002, expedida pelo Setor de Tributos da Prefeitura Municipal desta cidade. E. \$ 50,00 – Funjecc \$ 1,50. Eu, *Julia Branco Moraes* Substituta, que digitei.

O Oficial do Registro:-

Jose Thomas de Jesus
José Thomás de Jesus.

= Continua no verso =

R-6/2.532 – Porto Murтинho, 01 de agosto de 2003.

Transmitentes:- Dr. HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, Cédula de identidade 1046924-SSP/MS, CPF 106.513.811-34, promotor de justiça, e sua esposa Sr.^a MYRIAN CONCEIÇÃO SILVESTRE DOS SANTOS, Cédula de Identidade 110.828-SSP/MS, CPF 542.544.261-00, empresária, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, com endereço à Rua Cassilândia, n.º 44, Vila Orsi, em Campo Grande – MS, onde tem domicílio.

Adquirente:- RIOPAR PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede na Avenida Afonso Pena, n.º 3.724, Sala 02, centro, Campo Grande – MS, CNPJ n.º 04.847.792/0001-95, contrato social registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul sob o n.º 542.007.436-48, em 09 de Janeiro de 2.002, sociedade comercial por quota de responsabilidade limitada.

Título:- Ato de Constituição de Sociedade. Objeto da Transferência: partes ideais correspondentes a 20% (vinte por cento) das áreas do imóvel desta matrícula e dos das matrículas sob os n.º s 2.528, Área G 1, com 2.256,36 m²; 2.529, Área G 2, com 5.567,43 m²; 2.530, Área G 3, com 1.700,00 m²; 2.531, Área G 4, com 01 há 2.934,00 m²; e 2.533, G 6, com 09 há 0.351,35 m².

Forma do Título:- Instrumento Particular datado de 27 de Junho de 2.003, devidamente formalizado no Registro do Comercio, conforme Certidão n.º 54.138424 de 30 de Julho de 2.003.

Valor do Capital Social:- R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

Condições:- As que constam do respectivo Instrumento Particular acima mencionada.

Eu, *Oliveriano*

Substituta que, digitei.

O Oficial do Registro:-

Jose Thomas de Jesus
José Thomás de Jesus.

AV-7/2.532 – Porto Murтинho, 15 de março de 2004.

Procede-se esta averbação nos termos do que foi requerido pela Usina Passa Tempo S. A., conforme petição protocolada sob n.º 12.837, Livro Protocolo 1-M, fls. 069v, nesta data, que apresentou a Ata da Assembléia Geral Extraordinária datada de 22 de outubro de 2001, para ficar constando que o nome da Adquirente Agro Industrial Passa Tempo S. A. foi alterado e passou a denominar-se de ora em diante "USINA PASSA TEMPO S. A.", inscrita, no CNPJ/MF sob n.º 15.527.906/0001-36. E.\$ 22,70 – Tab. J \$ 8,73 – Funjecc \$ 0,68. Eu, *Oliveriano*

O Oficial do Registro:-

Jose Thomas de Jesus
José Thomás de Jesus.

R-8/2.532 – Porto Murтинho, 15 de março de 2004

TRANSMITENTE:- USINA PASSA TEMPO S. A., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.527.906/0001-36, com sede na Rodovia Rio Brilhante/Maracajú – KM 321, Rio Brilhante – MS.

ADQUIRENTE:- HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, cédula de identidade 001046924-SSP/MS, CPF 106.513.811-34, brasileiro, casado com MYRIAN CONCEIÇÃO SILVESTRE DOS SANTOS, (cédula de identidade 110.828-SSP/MS, CPF 542.544.261-00, proprietária), sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, procurador da justiça, com endereço à Rua Cassilândia, n.º 44, em Campo Grande – MS, onde tem domicílio.

TÍTULO:- Compra e venda de uma parte ideal correspondente a 20% (vinte por cento) da área do imóvel desta matrícula sob n.º 2.532.

FORMA DO TÍTULO:- Escritura Pública de Compra e Venda de 10 de março de 2004, lavrada no 5º Tabelionato de Notas, da Comarca de Campo Grande - MS, no Livro n.º 223, fls. 134/135.

VALOR DO CONTRATO:- R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

CONDIÇÕES:- Responder pela evicção de direito, quando chamada à autoria. O Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis – I. T. B.I., no total de R\$ 3.200,00 (2% sobre o valor de R\$ 160.000,00), devido à Prefeitura Municipal desta cidade foi pago em data de 15/03/2004; Foi apresentada a Certidão Negativa datada de 15 de março de 2004, expedida pelo Setor de Tributos da Prefeitura Municipal desta cidade, válida por 60 dias. Valor dos Emolumentos lançados na M-2.528.

Eu, *Oliveriano*

Substituta, que digitei.

O Oficial do Registro:-

Jose Thomas de Jesus
José Thomás de Jesus.

R-9/2.532 – Porto Murтинho, 30 de agosto de 2004

TRANSMITENTE:- RIOPAR PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede na Avenida Afonso Pena, n.º 3.724, Sala 02, centro, Campo Grande – MS, CNPJ n.º 04.847.792/0001-95, contrato social registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul sob o n.º 542.007.436-48, em 09 de Janeiro de 2.002, sociedade comercial por quota de responsabilidade limitada.

= Continua na ficha nº 003 =

ADQUIRENTE:- Dr. HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, cédula de identidade 001046924-SSP/MS, CPF 106.513.811-34, brasileiro, casado com MYRIAN CONCEIÇÃO SILVESTRE DOS SANTOS, (cédula de identidade 110.828-SSP/MS, CPF 542.544.261-00, proprietária), sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, procurador da justiça, com endereço à Rua Cassilândia, n.º 44, em Campo Grande – MS, onde tem domicílio.

TÍTULO:- Compra e venda de uma parte ideal correspondente a 20% (vinte por cento) da área do imóvel desta matrícula sob n.º 2.532.

FORMA DO TÍTULO:- Escritura Pública de Compra e Venda de 30 de agosto de 2004, lavrada no Tabelionato de Notas do 1.º Ofício desta Comarca, no Livro n.º 46, fls. 145.

VALOR DO CONTRATO:- R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

CONDIÇÕES:- Responder pela evicção de direito, quando chamada à autoria. Valor do Emplumeto lançado na M. 2.528.

Eu, *João Carlos Avilla da Silva*
O Oficial do Registro:-

Substituta, que digitei.

José Thomás de Jesús.
José Thomás de Jesús.

~~R-1072.532 - Porto Murtinho, 10 de janeiro de 2007.~~

Devedora:- APPM – AGÊNCIA PORTUÁRIA DE PORTO MURTINHO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede no Município de Porto Murtinho, Estado do Mato Grosso do Sul, no Largo do Rio Paraguai s/n.º, Terminal Portuário, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 04.681.620/0001-94.

Credora:- NOBLE BRASIL LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano 466, 13º Andar, Bairro do Itaim Bibi, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 06.315.338/0001-19.

Fiadores:- OZÓRIO MIRANDA DOS SANTOS, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 782.110-SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob o n.º 001.348.802-34 e sua esposa MARIA HELENA SILVA DOS SANTOS, brasileira, empresária, portadora da Cédula de Identidade n.º 083.885.992-4-M.Ex., inscrita no CPF/MF sob o n.º 562.418.001-04, ambos residentes e domiciliados nesta cidade de Porto Murtinho, MS, na Rua Dr. Costa Marques 679; HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, brasileiro, Procurador de Justiça deste Estado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 001.046.924-SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob o n.º 106.513.811-34 e sua esposa MYRIAN CONCEIÇÃO SILVESTRE DOS SANTOS, brasileira, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 110.828-SSP/MS, inscrita no CPF/MF sob o n.º 542.544.261-00, ambos residentes e domiciliados em Campo Grande – MS, na Rua Cassilândia 44.

Hipotecantes:- INTEGRASUL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, pessoa jurídica de direito privado, com sede neste Município de Porto Murtinho – MS, na Rua Amadeo Santo e Silva 54, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 37.197.506/0001-42; OUTBRAS – OUTSTANDING DO BRASIL ADMINISTRAÇÕES E PARTICIPAÇÕES S/A., pessoa jurídica de direito privado, com sede no Município de Ladário – MS, na Avenida 14 de Março 1.700, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 01.129.962/0001-08; HEITOR MIRANDA DOS SANTOS e sua esposa MYRIAN CONCEIÇÃO SILVESTRE DOS SANTOS, acima qualificados.

Título:- Hipoteca.

Forma do Título:- Escritura Pública de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecaria de 20 de dezembro de 2006, lavrada no Serviço Notarial do 1º Ofício desta Comarca, no Livro n.º 48, fls. 089/091.

Valor da Dívida:- R\$ 536.475,00 (quinhentos e trinta e seis mil, quatrocentos e setenta e cinco reais), equivalente à US\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta mil dólares dos Estados Unidos da América), conforme cotação de venda do dólar norte-americano no mercado de câmbio de taxas livres divulgada pelo Banco Central do Brasil, do dia 13 de dezembro de 2006, através de SISBACEN (transação PTAX 800, código 220).

Vencimento:- 31/01/2008 (trinta e um de janeiro de dois mil e oito).

Forma de Pagamento:- Em moeda corrente nacional, através de descontos mensais e sucessivos equivalentes à US\$ 1,00 (um dólar dos Estados Unidos da América) por tonelada métrica movimentada, sobre os valores estabelecidos na cláusula 4.1 do Contrato de Prestação de Serviços de Recepção, Armazenagem, Transbordo, Expedição de Cereais e Outras Avenças, celebrado em 12 de Dezembro de 2006, devendo o valor da dívida ser pago em sua totalidade à CREDORA impreterivelmente até a data do vencimento acima estipulado.

Condições:- Constam da Escritura acima referida, dentre outras condições, as seguintes:- a) que o valor da dívida, acima mencionado, deverá ser utilizado exclusivamente na aquisição de determinados bens para a implementação e aumento da capacidade operacional do Terminal Hidroviário de Porto
continua no verso

MATRÍCULA

2.532

FICHA

003
VERSO

Murtinho, que deverá ter sua instalação concluída para pronta operação até o dia 15 de fevereiro de 2007; b) que além da garantia hipotecária constituída por força da aludida escritura, a DEVEDORA e/ou os GARANTIDORES, obrigam-se a dar em caução à CREDORA, quando por esta, solicitado por escrito, os aluguéis, rendimentos e benefícios devidos por qualquer outra pessoa em razão do eventual arrendamento ou parceria agrícola dos imóveis hipotecados, total ou parcialmente. Essa caução será constituída na hipótese de ocorrer qualquer Caso de Inadimplemento definido na cláusula "5" da aludida escritura e se a CREDORA notificar a DEVEDORA exigindo essa caução, hipótese em que os referidos aluguéis, rendimentos e benefícios serão entregues à pessoa indicada pela CREDORA, por escrito, pela pessoa que deva pagar ditos aluguéis, rendimentos e benefícios; c) que as importâncias que a CREDORA vier eventualmente a despendar no pagamento de tributos incidentes sobre os imóveis hipotecados e colheitas empenhadas, bem como as quantias razoáveis que a CREDORA vier a desembolsar por qualquer outro motivo, para segurança e conservação de seus direitos (inclusive, mas sem limitação, honorários e despesas de advogados e peritos) serão reembolsadas pela DEVEDORA e/ou os GARANTIDORES, mediante simples solicitação da CREDORA.

Objeto da Garantia:- EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, o imóvel constante da presente Matrícula, com todas as construções, benfeitorias, acessões, imóveis, melhoramentos, máquinas, equipamentos, móveis e utensílios eventualmente localizados atualmente, bem como os que vierem a existir no futuro. Foram apresentados os seguintes documentos:- a) Certidão positiva de debito com efeitos de negativa nº 008842006-06001140, da Previdência Social, emitida em 05/01/2007, via internet, válida até 04/07/2007, em nome da Integrasul Comercio Importação e Exportação Ltda; b) Certidão positiva de debito com efeitos de negativa nº 061872006-06001020, da Previdência Social, emitida em 19/07/2006, via internet, válida até 15/01/2007, em nome da Outbras Outstanding do Brasil Admin. e Particip. Ltda; c) Certidão conjunta positiva com efeitos de Negativa de débitos relativos a tributos federais e a dívida ativa da união em nome da Outbras Outstanding do Brasil Administrações e Participações Ltda, Código de Controle: 8517.78D6.F762.56B4, emitida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, via internet em 29/08/2006, válida até 25/02/2007. R.R\$ 900,00 – Funjecc (10%) R\$ 90,00 – Funjecc (3%) R\$ 27,00. Eu, *Olivia Janno Marinho* Substituta, que digitei. Selo de Autenticidade ACO47974 e ACO47980.

Pelo Oficial do Registro:-

Carmen Leon
Carmen Leon – Substituta.

R-11/2.532 – Porto Murtinho, 02 de maio de 2007.

Transmitente:- MYRIAN CONCEIÇÃO SILVESTRE DOS SANTOS, Cédula de Identidade 110.828-SSP/MS, CPF 542.544.261-00, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão universal de bens, com endereço à Rua Cassilândia, n.º 44, Vila Orsi, em Campo Grande – MS, onde tem domicílio.

Adquirente:- RIOPAR PARTICIPAÇÕES LTDA, Sociedade Comercial por quota de responsabilidade limitada, com sede na Avenida Rio Branco, 100, Sala 10, centro, nesta cidade de Porto Murtinho – MS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.847.792/0001-95 e Contrato Social registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul sob o n.º 54.2.007.4364-8, em 09 de Janeiro de 2002.

Anuente:- HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, cédula de identidade 001046924-SSP/MS, CPF 106.513.811-34, brasileiro, casado, procurador de justiça, com endereço à Rua Cassilândia, n.º 44, Vila Orsi, em Campo Grande – MS, onde tem domicílio.

Título:- Incorporação de uma fração ideal correspondente a 40% (quarenta por cento) do imóvel objeto desta Matrícula.

Forma do Título:- Quarta Alteração Contratual, celebrada em 15 de dezembro de 2006, devidamente registrada na JUCEMS conforme Certidão sob nº 54208288 de 02 de abril de 2007.

Valor do Imóvel:- R\$ 197.091,60 (Cento e noventa e sete mil, noventa e um reais e sessenta centavos).

Condições:- As que constam do respectivo Instrumento acima mencionada.

Eu, *Olivia Janno Marinho* Substituta que, digitei. R.R\$ 300,00 – Funjecc 10% R\$ 30,00 – Funjecc 3% R\$ 9,00. Selo de Autenticidade ACP32734.

O Oficial do Registro:-

José Thomás de Jesus
José Thomás de Jesus.

R-12/2.532 – Porto Murtinho, 10 de agosto de 2007.

Transmitentes:- 1) OUTBRÁS – OUTSTANDING DO BRASIL ADMINISTRAÇÕES E PARTICIPAÇÕES S/A, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Afonso Pena, nº 2.386, sala 1302/1303, em Campo Grande – MS, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.129.962/0001-08, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul, sob o n.º 54300003824, com alteração da sede social registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul, sob o n.º 54192325; 2) INTEGRASUL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 37.197.506/0001-42, registrada na Junta Comercial do

= CONTINUA NA FICHA Nº 004 =

Estado de Mato Grosso do Sul sob o n.º 54200466075, com Rua Amadeo Santo e Silva 54, nesta cidade de Porto Murtinho – MS, e 3) RIOPAR PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 04.847.792/0001-95, registrada na junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul, sob o n.º 54.2.007.4364-8, com sede na Avenida Rio Branco, 100, Sala 10, centro, nesta cidade de Porto Murtinho – MS.

Adquirente:- APPM – AGÊNCIA PORTUÁRIA DE PORTO MURTINHO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 04.681.620/0001-94, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul, sob o n.º 54200735971 em 21/09/2001, com a terceira alteração contratual registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul, sob o n.º 54140625 ocorrida em 12/09/2003, com sede neste Município de Porto Murtinho – MS, ao Largo do Rio Paraguai, s/nº, Terminal Portuário.

Título:- Integralização.

Forma do Título:- Instrumento Particular da Quarta Alteração do Contrato Social da APPM- Agência Portuária de Porto Murtinho Ltda, celebrada em 22 de maio de 2007, devidamente registrada na JUCEMS, conforme Certidão sob n.º 54211746, em 18 de junho de 2.007, assinado pelos Contratantes OUTBRÁS – OUTSTANDING DO BRASIL ADMINISTRAÇÕES E PARTICIPAÇÕES S/A; INTEGRASUL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, e RIOPAR PARTICIPAÇÕES LTDA.

Valor do Contrato:- R\$ 3.500.000,00 (Três milhões e quinhentos mil reais).

Valor do Imóvel:- R\$ 289.869,00 (duzentos e oitenta e nove mil, oitocentos e sessenta e nove reais).

Condições:- As que constam do respectivo Instrumento acima mencionada.

R\$ 420,00 – Funjecc 10% R\$ 42,00 – Funjecc 3% R\$ 12,60.

Eu, *Jose Thomas de Jesus*

Substituta que, digitei Selo de Autenticidade ACR 08019.

O Oficial do Registro:-

Jose Thomas de Jesus
José Thomás de Jesus.

AV-13/2.532 – Porto Murtinho, 17 de setembro de 2009. Protocolo nº 15.912. CANCELAMENTO DE HIPOTECA.

Fica cancelado o Registro da Hipoteca feito sob n.º R-10/2.532 em 10 de janeiro de 2007, nos termos do Instrumento Particular de Quitação datado de 02 de setembro de 2009, passado pela Credora NOBLE BRASIL S.A. (anteriormente constituída como sociedade limitada) a favor da Devedora APPM – AGENCIA PORTUARIA DE PORTO MURTINHO LTDA, pelo qual a Credora declara que a Devedora cumpriu integralmente com todas as obrigações previstas na Escritura Pública de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária de 20 de dezembro de 2006, lavrada no Livro nº 48, fls. 089/091 do Serviço Notarial 1º Ofício desta Comarca, dando-lhe plena, geral e irrevogável quitação de paga e satisfeita, para nunca mais reclamar e autorizou dito Cancelamento. AV. R\$ 30,00 – Funjecc (10%) R\$ 3,00 – Funjecc (3%) R\$ 0,90. Porto Murtinho, 18 de setembro de 2008. Eu, *Jose Thomas de Jesus*

Substituta, a digitei.

O Oficial do Registro:-

Jose Thomas de Jesus
José Thomás de Jesus.

R-14/2.532– Porto Murtinho, 14 de julho de 2021. Protocolo nº 24.522 de 13/07/2021. PENHORA.

Em cumprimento ao Mandado de Penhora e Avaliação, expedida em 11/09/2020, pelo Drº Christian Gonçalves Mendonça Estadualho – Juiz Titular da Vara do Trabalho de Jardim-MS, extraído do processo nº 0024215-17.2020.5.24.0076, movido pelo Exequente: VICENTE BAYARD PRIETO, contra o Executado: APPM – AGENCIA PORTUARIA DE PORTO MURTINHO LTDA, acima qualificado, procedo o registro da penhora do objeto desta matrícula. Valor da dívida: R\$ 397.484,18 (Trezentos e noventa e sete mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e dezoito centavos); Valor da Avaliação do imóvel: R\$ 508.803,18 (Quinhentos e oito mil, oitocentos e três reais e dezoito centavos). Figurando como fiel Depositário:- O exequente. Isento de Emolumento. Selo Digital nº AAG 92212-711-IGB, o selo de Autenticidade poderá ser consultado no Portal do Tribunal de Justiça: <https://www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelo.php>. Porto Murtinho, 14 de julho de 2021.

Eu, *Jefferson Luiz Gomez Corrêa* (Jefferson Luiz Gomez Corrêa) Escrevente Autorizado que digitei.

Garmen Leon
Responsável Interina

Continua no verso ...

CERTIFICADO
 O presente documento em
 o valor de R\$ 2.532,00 em
 do Livro nº 2 - P.º Geral
 nº 48 de 13/07/2021
 do

AV-15/2.532 – Porto Murtinho, 21 de setembro de 2021. Protocolo nº 24.663 de 08/09/2021. INDISPONIBILIDADE. Em cumprimento ao Processo nº 00240499020205240041 – Protocolo de Indisponibilidade 202109.0812.01807078-IA-730, datado de 08/09/2021, do TST – TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – MS – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIAO – MS – CAMPO GRANDE, contra APPM – AGENCIA PORTUARIA DE PORTO MURTINHO LTDA, CNPJ 04.681.620/0001-94, **averba-se a indisponibilidade do imóvel desta Matrícula. Isento de Emolumentos. Selo Digital nº AAH 38531-601-IGB**, o selo de Autenticidade poderá ser consultado no Portal do Tribunal de Justiça: <https://www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelo.php>. Porto Murtinho – MS, 21 de setembro de 2021. Eu, *Jefferson* (Jefferson Luiz Gomez Corrêa) Escrevente Autorizado, que digitei.

João Rodrigues de Angelis
Carmen Leon
Responsável Interina

R-16/2.532 – Porto Murtinho, 04 de Abril de 2022. Prot. nº 25.046 de 07/03/2022. PENHORA. Em cumprimento ao Auto de Penhora, expedida em 24/02/2022, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, Vara do Trabalho de Jardim – MS, assinado pelo Oficial de Justiça Avaliador do Trabalho, Sr. Giovanni Everson Carlin, extraída da Carta Precatória Civil nº 0024287-67.2021.5.24.0076 de Execução de Penhora, em que figuram como Autor: DIVINO SEBASTIÃO CANAVARROS DE ABREU, inscrito no CPF sob o nº 162.445.911-00, e como Executada: APPM – AGÊNCIA PORTUÁRIA DE PORTO MURTINHO LTDA, retro qualificado, **procedo ao Registro da Penhora do imóvel objeto desta Matrícula**; para assegurar o pagamento da importância de R\$ 11.655.059,29 (Onze milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil e cinquenta e nove reais e vinte e nove centavos); figurando com Fiel Depositário: (Não consta no mandado). **Emolumentos:** R\$ 156,00; Funjecc (10%) R\$ 15,60; Funjecc (5%) R\$ 7,80; Funadep (6%) R\$ 9,36; Funde-PGE (4%) R\$ 6,24; Feadmp/MS (10%) R\$ 15,60; Selo CVD R\$ 1,50. **Registro de Penhora Postergado.** Selo Digital nº **AGJ 73838-036-NOR**, o selo de Autenticidade poderá ser consultado no Portal do Tribunal de Justiça: <https://www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelo.php>. Porto Murtinho - MS, 04 de Abril de 2022. Eu, *Jonathan Ramos Medeiros* (Jonathan Ramos Medeiros) Escrevente Autorizado, que digitei.

Jonathan Ramos Medeiros
Carmen Leon
Responsável Interina

CERTIDÃO

Certidão que apresenta fotocópia em 004

tal qual tem o valor de certidão e reprodução fiel da matrícula

Nº 2532 do livro nº 2, Reg. Geral deste Serviço Registral

extraído dos termos do art 19 § da lei nº 6.015/73.

Porto Murtinho-MS 07 de Abril de 2022

Jonathan Ramos Medeiros
Jonathan Ramos Medeiros
Escrevente Autorizado

Serviço de Registro de Imóveis de Porto Murtinho-MS. Rua Coronel Pedro Celestino nº 631 - Centro - CEP 79280-000. Tel: (67) 3287-1393.

SELO DIGITAL AAI56640-104-IGB
DATASELAGEM 07/04/2022

Cod. Ato(s): 346 - Certidao ou Traslado incluindo Busca

Emolumentos : R\$0,00 Feadmp 10%: R\$0,00
FundPGE(4%) + Funadep(6%) : R\$0,00 Issqn 5%: R\$0,00
Selo Digital :R\$0,00 Funjecc 10%: R\$0,00 Funjecc 5%: R\$0,00

Consulta: <https://www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelo.php>.



Serviço Registral de Porto Murtinho-MS
Carmen Leon
Interina
Rua. Cel Pedro Celestino 631, Centro
Contato (67) 3287-1393

